INDICAÇÃO Nº.123/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que criada um auxílio/aluguel social para as mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

A criação de uma BOLSA AUXÍLIO, podendo ser revertida em ALUGUEL SOCIAL, que deverá ser regulamentado por Lei a ser criada pelo Executivo, é de suma importância para que as mulheres que tenham sido vítimas de violência possam ter meios de sobrevivência/moradia, longe do agressor, até que consigam sua recuperação e equilíbrio emocional para dar sequência a sua vida e ingressar no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, 04 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador